DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004938-5

I–À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 217/2017, cujo objeto versava sobre a AQUISIÇÃO DE LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista o descumprimento dos itens 12.7.2.1 e 12.7.2.2 do edital referente aos índices de Liquides Geral.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005591-1

I–Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SANOFI – AVENTIS FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.685.377/0008-23, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através de Ata de Registro de Preços nº 287/2017-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 2587/17 e Ordem de Fornecimento nº 2632/17-1 – Séries: CC, A, S, I, H, W, T, M, Z, BM, SC, e CO, entregues por meio das Notas Fiscais Nºs. 112.971, 112.993, 112.990, 112.987, 112.991, 112.996, 112.985, 112.998, 112.997, 112.986, 112.989, 112.995, 112.984, 112.992, 112.980, 112.994, 112.999, 113.011, 112.982, 113.000,112.981, 112.979, 113.010 e 113.001, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 0,4, ML SC, ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 0,6, ML SC, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III–Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0005591-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006738-3

I–Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa HP BIOPROTESES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.801.196/0001-42, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Oitava - Item 8.2 e subitem 8.2.4 do Termo de Contrato, conforme Atestado de Medição de Serviço considerado NÃO A CONTENTO, referente ao serviço prestado na cirurgia do dia 08/10/2017 – Termo de Utilização nº 1843/17 – NF nº 21249, oriundo do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II–Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.2 – subitem 8.2.4 do Termo de Contrato nº 026/2017 estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial.

III–Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006738-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0004245-3

I-À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64.533.797/0002-56, a PENA DE MULTA de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 9.593 devido ao atraso de 01 (um) dia na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 1653/2017 e Ordem de Fornecimento nº 1353/17-2 – série: FM, conforme Cláusula Segunda – item 2 – subitem 2.2 da Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0004245-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0006149-0

I–À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob nº 03.062.090/0001-33, a PENA DE MULTA de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 20.154, devido ao atraso de 03 (três) dias e a PENA DE MULTA de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 20.155, devido ao atraso de 06 (seis) dias, ambos adquiridos através da Nota de Empenho 2806/2017 e Ordens de Fornecimentos nºs 1593/17-1 – séries: M e CO conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 010/AHM/2017 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006149-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000289-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 14/SMIT/2017 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 56.097.645/0001-49 **OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) Microcomputadores tipo Notebook de alto desempenho através da Ata de Registro de Preços nº 06.08/17 da PRODAM, sendo 10 (dez) para a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e 04 (quatro) para o Programa Descomplica São Paulo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 96.950,00 **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2.100.4490.5200.00 **NOTA DE EMPENHO N. 118.845/2017** .

6023.2017/0000214-7 - TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 08/SES/15 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 00.920.881/0001-69**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I, integrante da Ata de RP 002/SEMPLA/COBES/2015, cuja atualização fundamentou o contrato. **OBJETO DESTE TERMO** (i) Acréscimo contratual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em passagens nacionais e internacionais. (ii) Redução do valor inicial atualizado do contrato, em 55%. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 50.000,00 **DOTAÇÕES ONERADAS:** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.01.04 e 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.02.01 **NOTAS DE EMPENHO N. 107.818 e 107.819** .

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/AMLURB/2017 - Processo nº 8310.2016/0000176-6 - UASG: 926346** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** promovido para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 23 (vinte e três) veículos tipo caminhão Gaiola destinados a atender o Agrupamento I - Noroeste e 22 (vinte e dois) veículos tipo caminhão Gaiola destinados a atender o Agrupamento II - Sudeste da Cidade, equipados com carroceria para carga, acrescida com prolongador de carga tipo gaiola metálica com capacidade volumétrica mínima de 22 m³, e carga útil de no mínimo 3.000 (três mil) Kg, com motorista, combustível e quilometragem livre, inclusos o fornecimento dos serviços de rastreamento via satélite, sistema de comunicação por rádio tipo comunicador portátil ou similar ou sistema de telefonia móvel e sistema de som para divulgação dos serviços por meio de "Jingle", destinados à execução de coleta porta a porta de resíduos domiciliares recicláveis e reutilizáveis secos, realizada por cooperativas integrantes do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB. O PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de **13/12/2017 a 22/12/2017 das 9h00 às 17h00** a sessão de abertura será na data de **26/12/2017 às 09h00** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de compras no endereço www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasnet.gov.br ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa, sito a Rua Azurita, nº 100, 3º andar, Canindé, São Paulo/SP – CEP 03034-050. Informações no telefone (11) 3397-1772

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO NO 01/17 – SMT.GAB

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

Contratada: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito no Município de São Paulo – 01.07.2017 a 31.07.2017 – Acréscimo e remanejamento orçamentário.

Vigência: 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Valor: de R$ 792.361.789,90 (setecentos e noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para R$ 811.861.789,90 (oitocentos e onze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Processo no: SEI 6020.2016/000092-0

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93, bem como no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000251-5

SVMA/DEPAVE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE CONSERVAÇÃO PARA O GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira da SVMA/CPL-3, consoante **Pregão nº 017/SVMA/2017**, TORNO SEM EFEITO o despacho 5746067, publicado em 08/12/2017(pág. 96).

II. À vista dos elementos constantes do presente, do disposto no artigo 3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, especialmente a Ata da CPL-3, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa J.V.A. COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.398.536/0001-84, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.102.128/0001-17.

III. Ato contínio, **AUTORIZO** a retomada de etapa no Sistema BEC, de modo a **INVALIDAR** a habilitação proferida na sessão de abertura do certame, constante do **Pregão nº 017/SVMA/2017**.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.133.117-4

Lopes Kalil Engenharia Ltda.

Redução de Valor Contrato nº 165/SIURB/11 – Execução de obras e serviços pra a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10, atinentes ao Processo de Pré Qualificação nº 002/10/SIURB

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5 às fls. 2529/2533, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 165/SIURB/11, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços pra a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 05, atinentes ao Processo de Pré Qualificação nº 002/10/SIURB, AUTORIZO a alteração contratual, de forma a reduzir o valor do contrato em R$ R$ 4.190,51 (quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor contratual de R$ 55.171.429,96 para R$ 55.167.239,45, representando uma redução de 0,007595% do valor inicial contratado e 6,75221% do valor acumulado.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

CISÃO DO CONTRATO 002/SES/15.

PROCESSO SEI 6022.2017/0002341-8.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.150.945-9.

MODALIDADE – Pregão 015/SES/2014.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMUNICAÇÃO MÓVEL, GPS E SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE, COM SEGURO TOTAL (SEM FRÂNQUIA), PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUME.

CONTRATO 030/SMSO/2017.

VALOR – R$188.160,00.

PRAZO – Em decorrência da cisão o prazo do presente Contrato será pelo período de 03 meses, contados a partir de 1º/10/2017, conforme Despacho em doc. SEI nº 4800123.

CONTRATADA – MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2011-0.133.164-6

Lopes Kalil Engenharia Ltda.

Redução de Valor Contrato nº 133/SIURB/11 – Execução de obras e serviços pra a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10, atinentes ao Processo de Pré Qualificação nº 002/10/SIURB

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5 às fls. 2523/2527, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 133/SIURB/11, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços pra a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10, atinentes ao Processo de Pré Qualificação nº 002/10/SIURB, AUTORIZO a alteração contratual, de forma a reduzir o valor do contrato em R$ 80.063,69 (oitenta mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), alterando o valor contratual de R$ 60.215.118,73 para R$ 60.135.055,04, representando uma redução de 0,1396% do valor inicial contratado e 16,01877% do valor acumulado.

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR INCORREÇÃO, PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/17, PÁGINA 201.

2015-0.328.085-0

Lemam Construções e Comércio Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 090/SIURB/2015 – Execução de obras e serviços relativos à construção dos Territórios CEUS Carrão/Tatuapé e José de Anchieta, no Município de São Paulo, agrupados no Lote 2.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 090/SIURB/2015, celebrado com a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, tendo por escopo a execução de obras e serviços relativos à construção dos Territórios CEUS Carrão/Tatuapé e José de Anchieta, no Município de São Paulo, agrupados no Lote 2, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 01/12/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2017-0.014.630-7

Secretaria Municipal de Educação / SME.

Prorrogação do prazo de vigência Contratual - Contrato nº 078/SIURB/16 - Execução de obras e serviços, relativos à construção de Centros de Educação Infantil – CEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados no lote 07.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade fiscalizadora do ajuste em epígrafe às fls. 171, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º incisos VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/SIURB/16, celebrado com a empresa CONSTRUMÉDICI Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.044.392/0001-91, tendo por escopo a execução de obras e serviços, relativos à construção de Centros de Educação Infantil – CEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados no lote 07, prorrogação essa, por mais 12(doze) meses, a partir de 22/12/2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2017 PÁGINA 201 - COLUNA 02.

PROCESSO SEI 6022.2017/0001230-0.

Originário do Processo Administrativo 2016-0.098.746-6.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA – CONSÓRCIO LOPES KALIL / BRASFER.

LEIA-SE: CONTRATADA - CONSÓRCIO LOPES KALIL – BASFER.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.

PROCESSO: 2017-0.142.057-7.

MODALIDADE – Ata de Registro de Preços 001/SMSO/2017.,

OBJETO - ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNUCÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO I E III – MELHORAMENTO DA BACIA DO CÓRREGO ARICANDUVA / RESERVATÓRIO TABOÃO.

CARTA-CONTRATO 029/SMSO/2017.

VALOR – R$14.085,49.

CONTRATADA – CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT.

PRAZO O prazo de execução da presente carta-contrato é de 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início expedida pela PMSP-SMSO.

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.

PROCESSO: 2017-0.151.267-6.

MODALIDADE – Ata de Registro de Preços 001/SMSO/2017.,

OBJETO - ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNUCÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO I E III – MELHORAMENTO DO RESERVATÓRIO R3 DO TREMEMBÉ.

CARTA-CONTRATO 028/SMSO/2017.

VALOR – R$14.085,49.

CONTRATADA – CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT.

PRAZO – O prazo de execução do presente carta-contrato é de 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início expedida pela PMSP-SMSO .

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.

AVISO DE ESCLARECIMENTO nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/17/SMSO.

PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0002841-0

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, com motorista habilitado, combustível e manutenção, quilometragem livre, documentação, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio e atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO.

Segue abaixo respostas aos questionamentos formulados pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.:

1 – Qual a média mensal de quilômetros rodados por veículo?

RESPOSTA: Considerando o item 3.1 e 3.1.5 do termo de referencia, os veículos licitados são com quilometragem livre, mas considerando o consumo global, considerar 5.000km mensal por veículo.

2 – O Item 01, do Termo de Referência (Anexo I) exige veículos do Grupo "B", com no mínimo 1800 cc, com direção hidráulica. Ocorre que, os veículos com estas características, disponíveis no mercado, possuem direção elétrica. Entendemos que serão aceitos veículos com direção elétrica. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, pode oferecer um produto igual ou superior ao exigido no termo de referencia, desde que não onere o custo à contratante.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

8310.2017/0000152-0 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO 17/AMLURB/13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013-0.223.947-0 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO CONTRATUAL: Operação do STFC por meio de entroncamentos Digitais E1, com serviços de discagem direta e ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional). OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual. VALOR DESTE TERMO: R$ 21.435,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal.

8310.2017/0000213-6 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO 12/AMLURB/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014-0.317.160-9 - PREGÃO SEMPLA 008/2014 – COBES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/SEMPLA-COBES/2014 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards). OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual. VALOR DESTE TERMO: R$ 64.811,76.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: VMO EVENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 13.520.672/0001-70.
TERMO: Ata de Registro de Preços nº 32/2017.
OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar em eventos da Edilidade.
Descrição:
Serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo:
a) 370 (trezentas e setenta) horas anuais de eventos externos;
b) 1.830 (mil oitocentas e trinta) horas anuais de eventos internos.

Horários	Preço Unitário
1 – Dias úteis, entre às 9:00 e 22:00h	R$ 190,00
2 – Dias úteis, após às 22:00h	R$ 228,00
3 – Sábados, após às 9:00 e 17:00h	R$ 228,00
4 – Sábados, após às 17:00h	R$ 380,00
5 – Domingos e feriados, entre às 9:00 e 17:00h	R$ 380,00
6 – Domingos e feriados, após às 17:00h	R$ 380,00

PROCESSO: 38/2016.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 18 de dezembro de 2017.
ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: VMO EVENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 13.520.672/0001-70.
TERMO: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 32/2017.
OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar em eventos da Edilidade.
Descrição:
Serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo:
a) 370 (trezentas e setenta) horas anuais de eventos externos;
b) 1.830 (mil oitocentas e trinta) horas anuais de eventos internos.

Horários	Preço Unitário
1 – Dias úteis, entre às 9:00 e 22:00h	R$ 190,00
2 – Dias úteis, após às 22:00h	R$ 228,00
3 – Sábados, após às 9:00 e 17:00h	R$ 228,00
4 – Sábados, após às 17:00h	R$ 380,00
5 – Domingos e feriados, entre às 9:00 e 17:00h	R$ 380,00
6 – Domingos e feriados, após às 17:00h	R$ 380,00

PROCESSO: 38/2016.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2017.
ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.308.405/0001-66.
TERMO: Termo de Contrato nº 77/2017.
OBJETO: Serviços de captação, seleção e digitalização de material jornalístico nas mais variadas mídias, por meio de sistema computadorizado, de forma digital e em tempo real.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
PROCESSO: 1169/2017.
NOTA DE EMPENHO: 853/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 às 03:26:17.